



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

AVISO nº 04/2012

DECLARAÇÃO DE BENS

A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, visando à melhoria no atendimento, a celeridade dos processos administrativos e a economia de materiais, **A V I S A** aos senhores magistrados e servidores ativos do Quadro Único do PJERJ, bem como aos Commissionados, que no período de 11/04 a 08/05/2012, deverão lançar no Portal de Magistrados e Servidores, a declaração de bens e valores, referente ao exercício 2011, em atendimento ao previsto no Provimento nº 2/94 do E. Conselho da Magistratura.

Não é necessário o preenchimento de formulários nem a protocolização da declaração do ano em curso, salvo se houver a perda do prazo para lançamento pela via informatizada ou tratar-se de declaração de exercícios anteriores a 2011.

No caso de ter havido variação patrimonial, será imprescindível a juntada, no sistema informatizado, do arquivo em pdf da declaração de bens entregue à Receita Federal.

O referido Portal está disponível através do acesso à internet/intranet, pagina principal - destaques, com o uso do "login" de rede e a senha.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2012.

BEATRIZ BEZERRA DE MENEZES GASPAR
Diretora Geral de Gestão de Pessoas